



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO

ATA DA 27ª REUNIÃO/2017

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Aos dezessete de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, na Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, atendendo à Portaria nº 8020/2017-GPGJ, de 5 de setembro de 2017, estando presentes o Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, acompanhado do Assessor Especial Reginaldo Júnior Carvalho; a Presidente da Comissão, a Procuradora de Justiça Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro; e os membros titulares, o Procurador de Justiça Krishnamurti Lopes Mendes França, a Promotora de Justiça Adélia Maria Souza Rodrigues Morais, a Advogada Valéria Lauande Carvalho Costa, representante da OAB/MA. O Secretário da Comissão, Promotor de Justiça Francisco de Aquino da Silva teve a sua ausência devidamente justificada. Tendo em vista o Ofício nº 1.220/17/GAB, subscrito pelo Procurador-Geral de Justiça do Paraná, que encaminhou as peças de protocolo relativas ao cumprimento da decisão judicial transitada em julgado na Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0801289-54.2015.8.10.0001, bem como as ações contidas na 26ª da Ata da Reunião esta Comissão deliberou o seguinte: Retificar a parte final da 26ª Ata da Reunião no tocante à deliberação sobre o encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão para que este informasse ao Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, para fim de decidir sobre o resultado final das notas do candidato IGOR ADRIANO TRINTA MARQUES, para que fosse solicitado esclarecimentos ao juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública acerca da decisão que determinou a anulação da questão relativa à disciplina de Direito Penal, ao mesmo tempo determinou a sua correção, caracterizando uma contradição, a fim de que a Comissão possa deliberar sobre o resultado final, ou seja, esclareça sobre a necessidade de, além de anular a primeira questão de direito penal, recorrer a segunda questão de direito penal e,




ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO


como deve ser realizada a recorrenção, já que a decisão considerou a existência de 14 (catorze) questionamentos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Concurso presentes, e, por mim, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Presidente da Comissão, que a digitei.




Luiz Gonzaga Martins Coelho
Procurador-Geral de Justiça




Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concursos



Krishnamurti Lopes Mendes França
Procurador de Justiça
Membro da Comissão



Adélia Maria Souza Rodrigues Morais
Promotora de Justiça
Membro da Comissão



Valéria Lauande Carvalho Costa
Membro da Comissão
Advogada representante da OAB/MA